



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1414, de 30 de Abril de 2013.

**"Demite a pedido, do exercício de
emprego público, a servidora municipal
Eliani Danielli".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 30 de Abril de 2013, a Servidora **Eliani Danielli**, do emprego Público de Auxiliar Administrativo, para a qual foi nomeada pela Portaria n° 1126/11, de 03 de Novembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 30 de Abril de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento